TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO 35/2025, DISPENSA 013/2025

PROCESSO 35/2025, DISPENSA 13/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado, que atende o Departamento de Saúde e Meio Ambiente do município.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ***Art. 75. É dispensável a licitação: V - para contratação que tenha por objeto:***

VIII ***- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890).***

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 35/2025– Dispensa 013/2025, destinado à contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado, que atende o Departamento de Saúde e Meio Ambiente do município.

CONTRATADO: 57.155.755 EVERTON DOS SANTOS
CNPJ: 57.155.755/0001-82
VALOR: R$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais).

São Bento Abade, 25 de março de 2025.

Eneias Machado de Souza
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 25/03/2025